



**TERMO ADITIVO Nº 003/2020
AO CONTRATO Nº 001/2019/COVISA.G**

PROCESSO Nº 6018.2017/0014677-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva para 07 (sete) grupos geradores de energia elétrica, incluindo o fornecimento de partes, peças e treinamento, para a Divisão de Vigilância Epidemiológica, Divisão de Vigilância de Zoonoses e Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Inclusão de equipamento; II – Designação de fiscais (COSAP).

VALOR MENSAL: R\$ 4.027,15

DOTAÇÃO: 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.

Aos 21 dias do mês de Maio de 2020, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8, nos termo da Portaria nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME.**, CNPJ nº **24.798.024/0001-04**, com sede na Rua Manoel Fernandes Leão, nº 234, Jd. Brasília, São Paulo-SP, CEP: 02859-000, neste ato representada pela senhora **ERIKA FERREIRA LIMA SILVA**, portadora do RG nº 32.318.699-3 SSP/SP e inscrita no CPF(MF) nº 267.957.198-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato nº 001/2019/COVISA.G, com fundamento na alínea “b”, inciso I, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, consoante ao despacho autorizatário publicado no DOC/SP 25/04/2020 pág. 70 e no DOC/SP 08/05/2020 pág. 17 e na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica incluído ao Termo de Contrato 001/2019/COVISA.G, o equipamento gerador:

MARCA: SDMO/Maquigeral;
MOTOR: John Deere JD6068TF;
MODELO: SDMO J120UWG;
POTÊNCIA: 146 KVA;
ANO DE FABRICAÇÃO: 2014;
COMBUSTÍVEL: Diesel.



lotado na Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico – COSAP, localizado na Rua Santa Eulália, nº 86 – Santana – SP.

1.2 O valor da inclusão do equipamento é de R\$ 503,39 (quinhentos e três reais e trinta e nove centavos), passando o valor mensal de R\$ 3.523,76 (três mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 4.027,15 (quatro mil e vinte e sete reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento onerará a dotação orçamentaria **84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 34.740/2020** no valor de R\$ 4.027,12 (quatro mil e vinte e sete reais e doze centavos), obedecido o princípio da anualidade orçamentaria, devendo as despesas do exercício seguinte onerar dotações próprias do orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA


2.1 Fica registrada a indicação dos responsáveis pela fiscalização dos serviços objeto do referido contrato, de acordo com o artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 54.873/2014, e designados conforme abaixo:

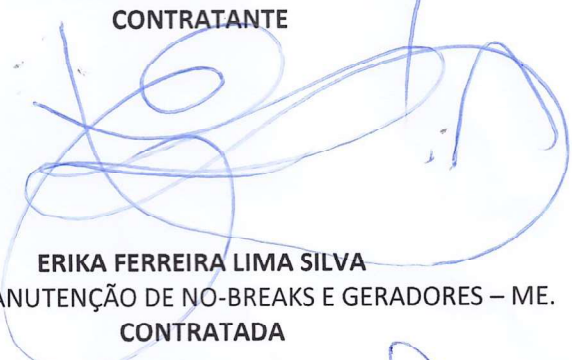
Inclusão

Sr. **Daniel Leite da Silva** - RF: 805.911-0
Sra. **Graziela Habib Nardi Rossi** - RF: 806.946-8

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 001/2019/COVISA.G**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ERIKA FERREIRA LIMA SILVA
EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME.
CONTRATADA

Testemunhas:


Edson Fontes dos Santos
RF: 781.029-6


Camila Damico de Oliveira
RF: 797.401-9